



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta ao questionamento referente ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 20/2020** feito pela empresa **ALGAR TELECOM S/A**:

1 – QUESTIONAMENTO:

O prazo de instalação de 20 dias mencionado no Item 3.3. do Termo de Referência é inexecutável para os licitantes que ainda irão construir a abordagem ao endereço mencionado. Tal prazo limita a participação de interessados neste certame, favorecendo empresas locais ou fornecedor atual. Existe a necessidade de autorizações pelo município que afetam o cumprimento deste prazo. Pedimos para que o prazo de instalação seja ampliada para 60 dias e assim ter a participação ampla de interessados neste certame. Esta alteração no prazo com certeza será vantajosa para COFEN, pois terá mais empresas participando do processo licitatório.

Nossa solicitação será acatada?

RESPOSTA:

Em relação ao pedido de esclarecimento, o artigo 23 da Resolução nº 574/2011 da Anatel dispõe de que a empresa tem no máximo 10 dias úteis para a instalação. O Conselho Federal de Enfermagem tem a sua sede localizada na região central de Brasília com disponibilidade e fácil acesso para instalação de serviço de telefonia fixa. Mesmo assim, a Autarquia concedeu um prazo maior, de 20 dias, para o serviço de instalação.

2 – QUESTIONAMENTO:

Entendemos que a forma de julgamento será através do menor preço por GRUPO, e que GRUPO e LOTE tem o mesmo significado para este processo licitatório. Nosso entendimento estando correto, o GRUPO/LOTE é composto por 05 (cinco) Itens a seguir:

- ITEM 1 - Chamadas Locais - Fixo-Fixo e Fixo-Móvel (VC1)
- ITEM 2 - Chamadas LDN - Fixo-Fixo e Fixo-Móvel (VC2 e VC3)
- ITEM 3 - Chamadas LDI
- ITEM 4 - Instalação
- ITEM 5 - Assinatura (DDR e Ramais)

Sendo assim entendemos que o julgamento será pelo MENOR PREÇO POR GRUPO/LOTE, e o processo licitatório possui apenas um GRUPO/LOTE, pois não pode-se separar em grupo assinatura e instalação em GRUPOS/LOTES distintos.

RESPOSTA:

O Modelo da licitação está formatado para a contratação de uma única empresa para executar o serviço.



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

3 – QUESTIONAMENTO:

Gentileza, informar endereço completo de instalação objeto deste edital.

RESPOSTA:

Conforme subitem 3.1.2.3. do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Obs.: O esclarecimento encontra-se disponível no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,

ROGÉRIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro